

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.910.788 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2010

NOME SUERDELANGE FERNANDES DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSEMAR FERNANDES DOS SANTOS
ROSIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE JABOATAO-PE DATA DE NASCIMENTO 14/12/1985

DOC. NASC. N. 92758 FLS. 228 LIV. 79

CARTORIO JABOATÃO-PB

CPF

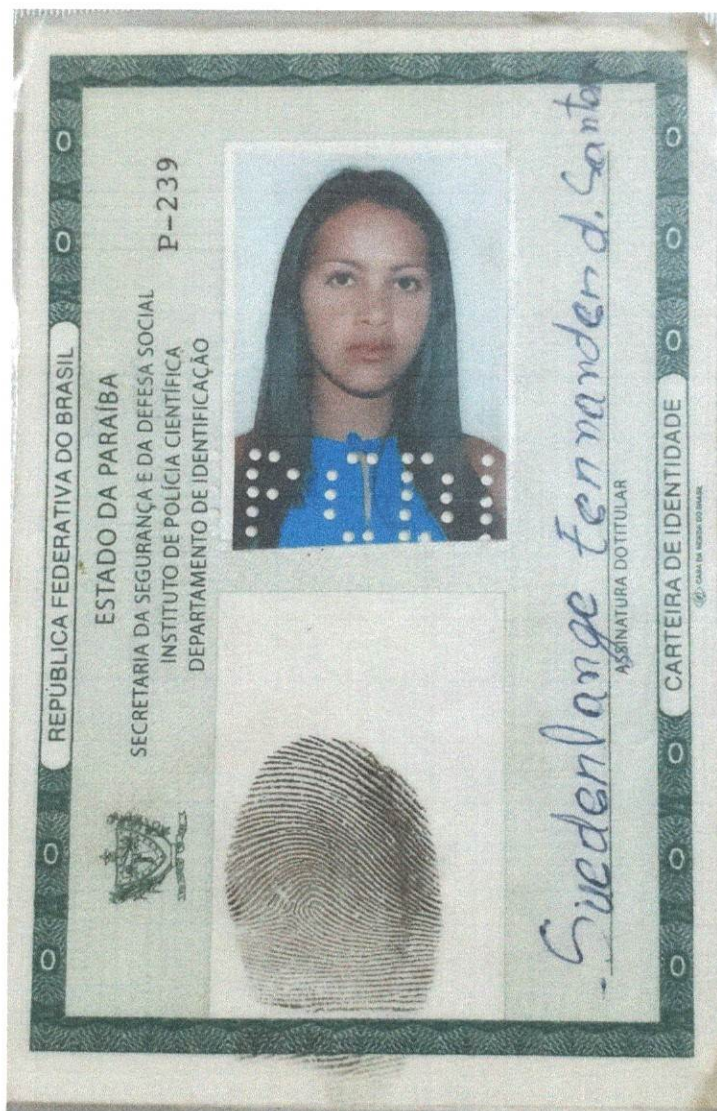
João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]*

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
 FOI EXIBIDO DOUFE

[Assinatura]
Francisco M. da Silva Neto
 Membro da CPL
 CPF: 094.937.744-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
 FOI EXIBIDO DOU FF

[Handwritten Signature]
 Francisco M. da Silva Neto
 Membro da CPL
 CPF: 094.937.744-90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUEDERLANGE FERNANDES DOS SANTOS**
CPF: **115.755.644-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:27:41 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **BA37.6B62.1C38.AA22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
FOI EXIBIDO DOU FE.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **7E10.2593.C63F.CD63**

Emitida no dia 22/08/2022 às 12:50:46

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **115.755.644-24**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

1080/2022

DATA DA EMISSÃO

23/08/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABAID

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 115.755.644-24	Nome/Razão Social SUERDELANGE FERNANDES DOS SANTOS	
Logradouro RUA JOVENTINA RAPHAEL GOMES		Número 378
Complemento	Bairro / Cidade NOVO HORIZONTE- MONTEIRO-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUEDERLANGE FERNANDES DOS SANTOS

CPF: 115.755.644-24

Certidão n°: 27290399/2022

Expedição: 22/08/2022, às 13:07:27

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUEDERLANGE FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **115.755.644-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

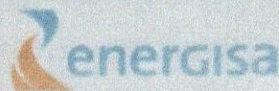
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br

LUZIA MARIA DE JESUS
 RUA DELFINO TELIZINA S/N, UNCELOS, 31170-000 MONTEIRO
 CEP: 35620-000 MONTEIRO - MG
 CPF/CNPJ: 491.308.894-49



Unidade MTC - CONVENCIONAL BANCÁRIA - Subgrupo B1
 Classe RESIDENCIAL (Subclasse RESIDENCIAL)
 Ligação MONOFÁSICA
 Rômetro 11-93 / 65 - 1275 - Nº de série 0000511580

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 5/696012-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00006960124

VALOR DA FATURA
 R\$ 114,77

VENCIMENTO
 05/07/2022

REFERÊNCIA
 Jun / 2022

CONSUMO 3.50 kWh
 112kWh
 MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Revisão de vencimento
 Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 13/07/22
 Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
 Mai/22 R\$109,49

CC	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Alq. ICMS (R\$)	Alq. ICMS (%)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	PIS/COFINS (%)	
0601	Consumo em kWh	112	0,949460	95,14	95,14	27	25,68	69,44	0,46	
0607	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			16,41	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
0604	CONTRIB SERV ILUM PUBLICA			1,12	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
0605	JURDS DE MORA 04/2022			2,10	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
	MULTA 04/2022									
TOTAL				114,77	95,14		25,68	69,44	0,46	2,13

CC: Código de Classificação do item
 Tarifa s/ Tributos: 0,596920

RESERVADO AO FISCO 8f8b.3fc9.4474.b9bf.e51c.1192.f90.9bee.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Jun/22	112	Descrição	Valor (R\$)
Mai/22	105	Serviços de Dist da Energisa/PB	22,81
Abr/22	109	Compra de Energia	31,15
Mar/22	113	Serviço de Transmissão	5,15
Feb/22	95	Encargos Setoriais	7,78
Jan/22	91	Impostos Diretos e Encargos	47,90
Dez/21	113	Outros Serviços	0,00
Nov/21	125	Total	114,77
Out/21	116	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 4/2022)	R\$ 37,19
Set/21	91		
Ago/21	77		
Jul/21	74		
Jun/21	86		
Média	100		

LEITURAS
 Anterior 27/05/22 27580
 Atual 28/06/22 27692
 Consumo 112 kWh
 Período 32 dias
 Constante do medidor 1

PRÓXIMA LEITURA
 21/07/2022

* Faturamento pela média inferior

INDICADORES DE QUALIDADE		REFERÊNCIA 04/2022 - Consumo Monteiro				
META		MESES	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC		12,00	0,00	0,00	0,00	NOMINAL 220
Veias que o cliente ficou sem energia - FIC		4,00	0,00	0,00	0,00	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC		9,00	0,00	0,00	0,00	LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DIK-R		13,00				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) ou nota relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 13/07/2022. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado às contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

8887.7684.7.0520.888



Sirefer

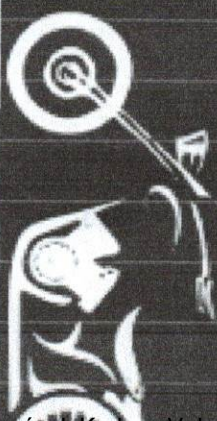
Perrodos

SerBysil83@gmail.com

Contato : (83) 9.9924-6880 / 9.9671-0381



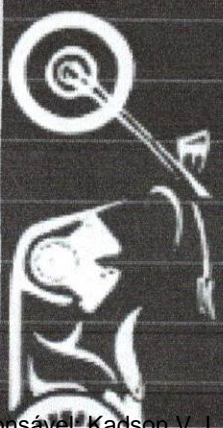
Realidade



No Brasil, as manifestações artísticas abrangem uma enorme variedade de ritmos e estilos, contudo, é possível notar maior popularidade de determinados estilos musicais. Um bom exemplo é o forró na região Nordeste. Neste sentido, voltando-se para o cenário do rock, pop (clássico) e pop rock, fica explícita a escassez deste mercado. Dessa forma, a carreira dos artistas que ainda militam nestes ramos musicais é árdua, assim, a principal motivação para a continuidade de suas carreiras é a paixão pelo estilo musical e pela arte de qualidade. Nessa realidade a artista paraibana, Suellen Fernandes, inicia sua carreira solo em 2016, afim de conseguir mais liberdade para se expressar artisticamente com qualidade musical cada vez maior, bem como interpretar clássicos dos maiores e melhores artistas do Rock, Pop e Pop Rock do cenário musical Nacional e Internacional.

- Seravsil83@gmail.com
- Contato : (83) 9.9924-6880 /

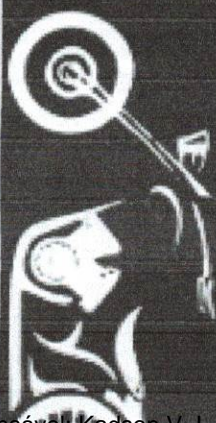
Realidade



- À despeito da escassez do mercado, a cantora Monteirense tem ganhado espaço grandes eventos de Motociclismo na Região Nordeste, se apresentado em cidades Paulo Afonso - BA, Campina Grande - PB, Triunfo - PE, Sertânia – PE, Rio Largo - AL, Maragogi - AL, Barra de São Miguel - AL, Currais Novos – RN, Caicó-RN etc. Nesse eventos, Suellen tem apostado na interpretação de grandes clássicos desde o início sua carreira solo, algo que agrada bastante ao público por unir a qualidade vocal artista à qualidade das músicas selecionadas para seu repertório. A cantora está em gravar seu primeiro EP independente, e neste unir aos covers músicas autora quais tem trabalhado. Também é do interesse da mesma produzir mais conteúdo cada vez mais qualidade para o you tube e suas redes sócias afim de expandir seu alcance no mercado.

- Sergysil83@gmail.com
- Contato : (83) 9.9924-6880 /

Ficha Técnica



Integrantes:

Vocal: Suellen Fernandes

Guitarra: Lucas Santos

Baixo: Aline Tavares

Bateria: Robervanio

Equipe de apoio:

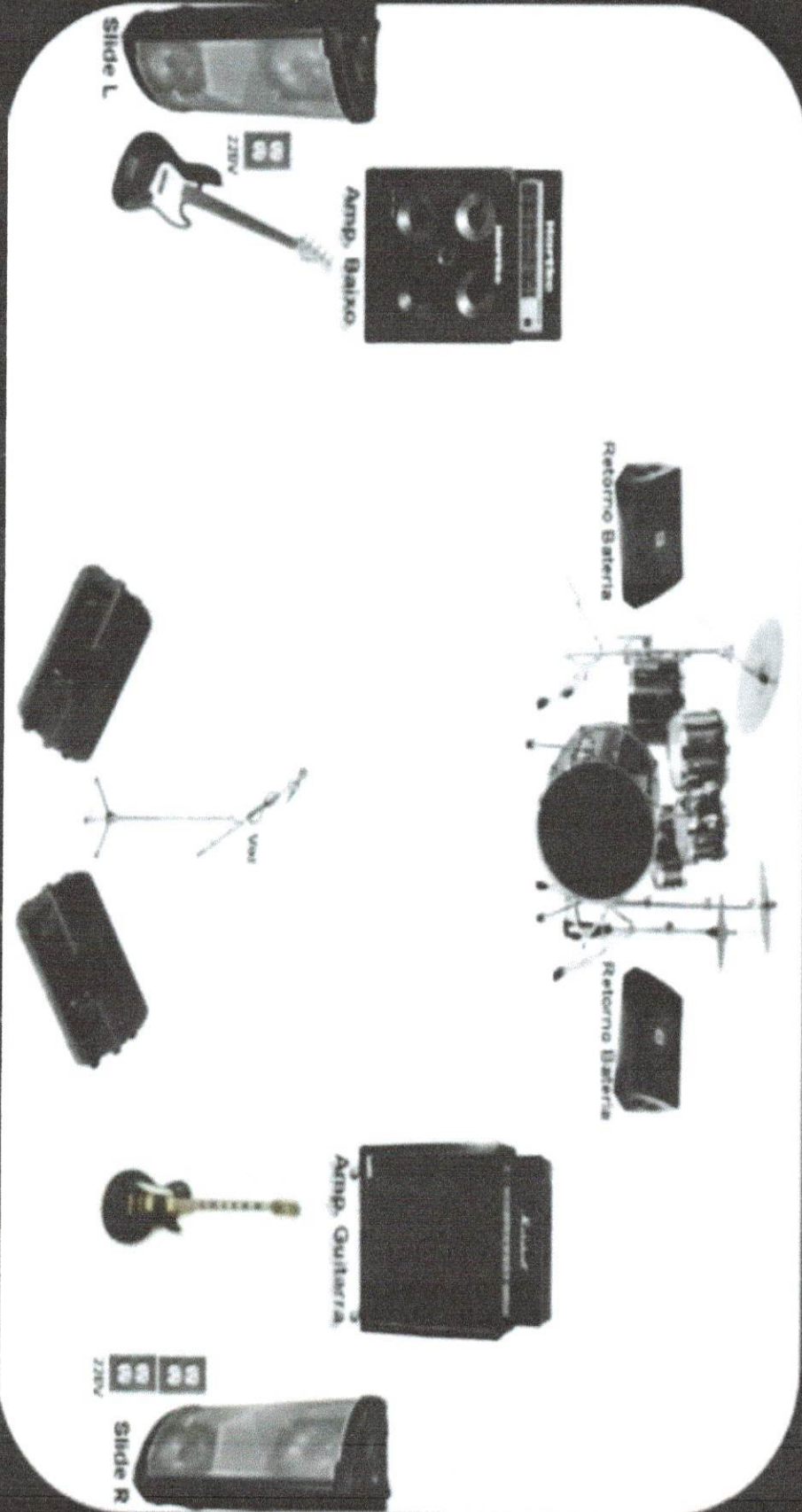
Sérgio Batista

Produção SF Entretenimento (Suellen

Fernandes / Sérgio Batista)

sergysil183@gmail.com

Mapa de palco



Rider Técnico



VOZ :

MICROFONE SEM FIO
PARA VOZ 1 PEDESTAL

GUITARRA:

FONTE DE ENERGIA 220V (2
TOMADAS) AMPLIFICADOR
PARA GUITARRA COMPATÍVEL
COM O AMBIENTE DO EVENTO

BAIXO:

FONTE DE ENERGIA 220V (2
TOMADAS) CUBO DE BAIXO
COMPATÍVEL COM AMBIENTE
DO EVENTO

BATERIA:

KIT MIC PARA BUMBO,
CAIXA, 2 TONS, SURDO, 2
PRATOS DE ATAQUE, PRATO
DE CONDUÇÃO, CHIMBAL

- Sergysil183@gmail.com

- Contato : (83) 9.9924-6888

FOTOS PARA DIVULGAÇÃO



• Sergysil183@gmail.com

• Contato : (83) 9.9924-6888

Fotos para Divulgação



• Sergysil183@gmail.com

• Contato : (83) 9.9924-68